

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

1ª Audiência Pública - Ribeirão Pires

02 de maio de 2024

Anfiteatro Arquimedes Ribeiro



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

- Apresentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;
- Apresentação do Plano de Ação enviado e aprovado pelo MinC;
- Apresentação da Política Nacional Cultura Viva - PNCV;
- Momento de escuta da Sociedade Civil.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

A PNAB é uma política nacional de fomento à cultura que permite o financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada - anualmente, pelos próximos 5 anos - o que possibilita um investimento regular em projetos e programas (e não mais somente emergencial, como foi na Lei Aldir Blanc 1 e na Lei Paulo Gustavo).



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Serão investidos R\$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), a cada ano, até 2027



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

FOMENTO CULTURAL, conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII, art. 5º da Lei 14.399/2022. Realização de projetos e produções; premiações; ações educativas e formativas; pesquisas, inventários, bolsas de estudo; proteção e preservação do patrimônio cultural; entre outros.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS, conforme previsto nos incisos VIII, IX, X e XII do art. 5º da Lei 14.399, 2022. Aquisições para distribuição pública; promoção e difusão do patrimônio; construção, manutenção, ampliação de equipamentos e obras artísticas em espaço público; e aquisição de imóveis tombados com finalidade de instalação de equipamentos culturais e de acesso público.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, nos termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022. Manutenção de grupos, companhias e corpos artísticos estáveis; e subsídio para manutenção de espaços artísticos com atividades regulares.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

APOIO À OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (CUSTO OPERACIONAL), limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei 14.399/2022. Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura; busca ativa; atividades de formação e oficinas para o público; consultorias; emissão de pareceres; e sistemas e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI Nº 13.018/2024), mínimo de 25% dos recursos, conforme previsto no Inciso II do Art. 2º da Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023. Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura; fomento a projetos continuados de Pontões de Cultura; premiação de Pontos de Cultura.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Como **NÃO PODEM** ser utilizados os recursos da PNAB?

- Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta;
- Destinar recursos para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Qual valor a cidade de Ribeirão Pires recebeu?

Valor Total: R\$ 818.892,02

Política Nacional Cultura Viva - R\$ 204.725,50 (25%)

Ações Gerais - R\$ 614.166,52 (75%)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Qual foi o Plano de Ação inserido no TransfereGov e aprovado pelo MinC

| META | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|--|----------------|
| Ações Gerais | Fomento Cultural | R\$ 393.068,17 |
| | Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais | R\$ 155.586,99 |
| | Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | R\$ 32.755,68 |
| | Custo Operacional | R\$ 32.755,68 |
| Implementar a Política Nacional de Cultura Viva | Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de Termos de Compromisso Cultural e Prêmios | R\$ 204.725,50 |



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

O Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) é o documento que detalha as metas e ações previstas no Plano de Ação cadastrado na TransfereGov.

O PAAR deve ser cadastrado no sistema até o dia 31/05/2024 e publicado no Diário Oficial do Município.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

PAAR E AS ESCUTAS PÚBLICAS

A elaboração do PAAR deverá ser feita após as escutas da sociedade civil e agentes e fazedores de cultura do território.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

PAAR E AS ESCUTAS PÚBLICAS - CRONOGRAMA

- 02/05 - 1º Encontro para debater a PNAB;
- 03/05 à 19/05 - Formulário de Consulta Pública;
- 13/05 à 17/05 - Reuniões presenciais nos bairros;
- 19/05 - 2º Encontro para debater a PNAB, com apresentação da análise quantitativa e qualitativa dos dados obtidos pelo formulário de consulta pública;
- 22/05 - 3º Encontro para apresentar o PAAR que será cadastrado;*
- 28/05 - Cadastro do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR);
- Previsão de abertura dos editais à depender das orientações do Minc;



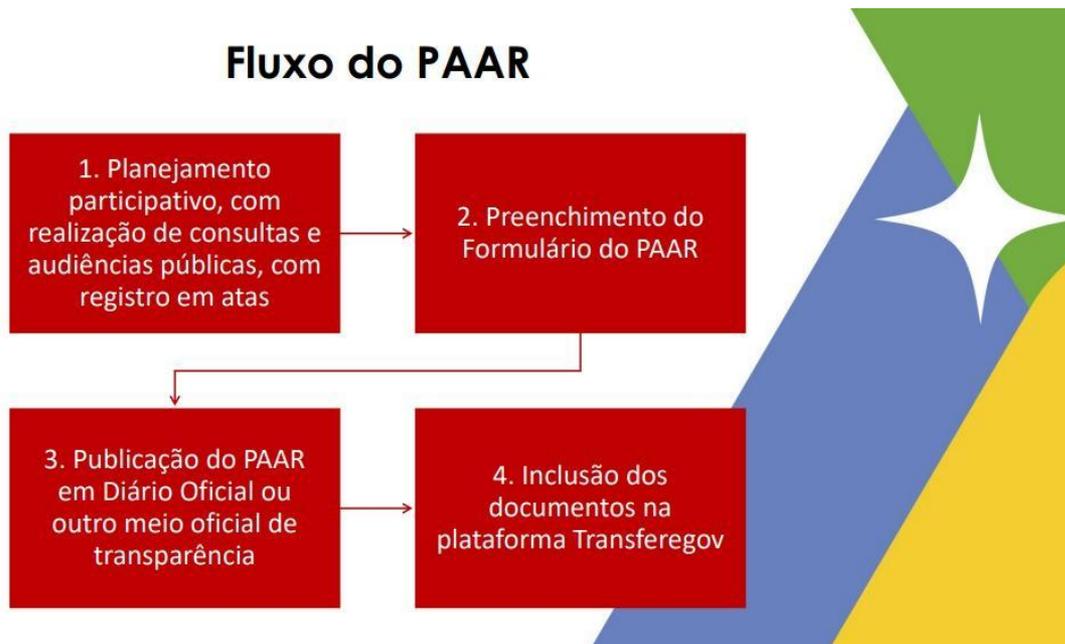
MINISTÉRIO DA
CULTURA



*Conforme pactuado no 1º encontro. O horário e local será informado entre os dias 06 e 10 de maio.

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Fluxo do PAAR



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

| A) META | B) AÇÃO | C) ATIVIDADE | D) VALOR | E) FORMA DE EXECUÇÃO | G) PRODUTO/ ENTREGA | F) QUANTIDADE | H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS? |
|-----------------|---|---|-----------|---|---|---------------|---|
| 1. Ações Gerais | 1.1 Fomento Cultural | Ex: 1.1.1 Festival de cultura Popular | R\$ XXXXX | Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC) | Festival/Festa Popular realizada | 1 | Sim |
| | | Ex: Edital de apoio a produções audiovisuais | R\$ XXXXX | Chamamento público- fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado | 30 | Não |
| | | Ex: Edital de Premiação de Mestras da Cultura Popular | R\$ XXXXX | Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023) | Prêmio Cultural concedido | 20 | Sim |
| | 1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais | Ex: 1.2.1 Modernização do Teatro da Cidade | R\$ XXXXX | Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) | Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ Modernizado | 1 | Não |
| | 1.3 Custo Operacional (até 5%) | Ex: 1.3.1 Comissão de Seleção em Editais de Fomento | R\$ XXXXX | Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) | Serviço ou profissional contratado | 50 | Sim |
| | 1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais | Ex: 1.4.1 Subsídio Mensal | R\$ XXXXX | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto nº 11.453/2023) | Instituição cultural subsidiada | 10 | Sim |
| | | Ex: 1.4.2 Manutenção | R\$ XXXXX | Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023) | Espaço cultural mantido | 10 | Não |

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Política Nacional Cultura Viva

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), estabelecida pela Lei n.º 13.018/2014, é a base comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC). Criada em 2004, reconhece o acesso à cultura como um direito social fundamental, destacando-se por potencializar grupos e agentes culturais já presentes nas comunidades. Seu objetivo é promover a cidadania cultural, reconhecendo o direito de todos à cultura.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Política Nacional Cultura Viva - Pontos de Cultura

Pontos de Cultura são entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou grupos/coletivos culturais sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvem e articulam atividades culturais em suas comunidades.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Política Nacional Cultura Viva - Pontos de Cultura

Ou seja, podem ser:

- entidades culturais sem fins lucrativos (com CNPJ);
- coletivos informais (representados por uma pessoa física) - mas, como será abordado a seguir, coletivos informais não podem ter projetos continuados fomentados por meio da celebração de Termos de Compromisso Cultural (TCCs), mas podem ser contemplados por edital de premiação.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Pontos de Cultura - Aplicação dos recursos

- ❖ Fomento a projetos culturais continuados de Pontos de Cultura juridicamente constituídos, por meio da celebração de Termo de Compromisso Cultural (TCC);
- ❖ Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura;



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Pontos de Cultura - Editais

- Os editais de chamamento público seguirão modelos fornecidos pelo Ministério da Cultura para garantir os objetivos da Política Nacional de Cultura Viva;
- O Ministério da Cultura definirá diretrizes nos modelos de editais, permitindo que os entes federativos estabeleçam critérios regionais e temáticos alinhados às suas políticas, sem aprovação prévia;
- Os entes federativos parceiros devem comunicar à Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura sobre o lançamento dos editais e enviar atos de publicação, garantindo ampla publicidade e monitoramento da aplicação dos recursos conforme a PNCV.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Pontos de Cultura - Certificado

- Segundo a Portaria nº 80, de 2023, é proibido aos entes federativos restringir a participação de entidades e coletivos não certificados como Pontos ou Pontões de Cultura em seus editais;
- Os editais devem reconhecer e certificar novas entidades como Pontos de Cultura;
- Eles devem incluir a possibilidade de certificação das entidades e coletivos culturais classificados pelas comissões julgadoras, sem necessidade de nova análise pela Comissão de Certificação, desde que sigam as minutas de editais padronizadas pelo Ministério da Cultura;



MINISTÉRIO DA
CULTURA



| APOIO FINANCEIRO DA PNCV | QUEM PODE ACESSAR | FORMA DE SELEÇÃO | PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS | FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS |
|--|---|---|---|---|
| Pontos de Cultura: fomento a projetos continuados | Entidades da sociedade civil com mínimo de 3 (três) anos de CNPJ, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. | Edital padronizado disponibilizado pelo Ministério da Cultura | Até R\$ 300 mil por ano (de 1 ano a 3 anos). | Relatório de Execução do Objeto e, se necessário, Relatório de Execução Financeira. |
| Pontões de Cultura: fomento a projetos continuados (15% a 20% dos recursos dos estados/DF para PNCV) | Pontos de Cultura com mínimo de 3 (três) anos de CNPJ, que desenvolvam, acompanhem e articulem atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e/ou temáticas de Pontos de Cultura e outras redes temáticas. | | Entre R\$ 300 mil e R\$ 800 mil por ano (de 1 ano a 3 anos). | |
| Pontos e Pontões de Cultura: premiação | Entidades da sociedade civil, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. | | entidades com CNPJ: até R\$60 mil coletivos informais: até R\$30 mil | Não há |



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Cotas e Ações afirmativas

- Os editais da PNCV devem seguir as orientações da Instrução Normativa N° 10, de 28 de dezembro de 2023, para implementar ações afirmativas e acessibilidade da PNAB;
- Essas medidas beneficiam grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, idosos e em situação de rua;
- Estratégias incluem políticas de cotas, bonificações, critérios diferenciados de pontuação, formação especializada para agentes culturais desses grupos, e políticas de acessibilidade;
- Cotas são reservadas, sendo **25% para pessoas negras (pretos e pardos)**, **10% para indígenas**, e **5% para pessoas com deficiência**, podendo ser ampliadas conforme legislações locais e demografia regional



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Momento de fala dos munícipes:

- Microfone aberto (3 minutos)
- Resposta do Departamento de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)



MINISTÉRIO DA
CULTURA

